



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

10/09/2018

## INDICAÇÃO Nº 245/18

Ementa: Indica campanha oftalmológica periódica nas escolas municipais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de disponibilizar uma campanha periódica oftalmológica nas escolas municipais.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma medida necessária, a fim de prevenir e corrigir possíveis ajustes oftalmológicos nas crianças da rede pública municipal, além de contribuir com a qualidade do ensino e aprendizado das crianças.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2018.

Roberta Cristina de Andrade Alves Pereira (Roberta da Banespa)  
Vereadora

Everton Luiz Rodrigues  
Vereador